

ENTRADA

Palmas 02 JUN. 2026

Ass. do Func. COASP

PROJETO DE LEI



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DEPUTADO ESTADUAL
**NILTON
FRANCO**

DIRLEG-AL

Fis. 2

cl

À Publicação e posteriormente
Comissão de Constituição, Justiça
e Redação.

Em 29 / 06 / 2026

Nº 200/2026

Altera a Lei nº 1.601, de 22 de agosto de 2005,
para modificar a denominação do Hospital de
Referência Dr. Alfredo Oliveira Barros para
Hospital e Maternidade Regional Dr. Moisés
Nogueira Avelino – HMRDMA.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a denominação do Hospital de Referência Dr. Alfredo Oliveira Barros, previsto na Lei nº 1.601, de 22 de agosto de 2005, que passa a denominar-se **Hospital e Maternidade Regional Dr. Moisés Nogueira Avelino – HMRDMA**.

Art. 2º O Poder Executivo adotará as providências necessárias para a atualização da denominação da unidade hospitalar em registros oficiais, sistemas administrativos, placas de identificação e demais documentos institucionais.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Submeto à apreciação dos nobres Pares o presente Projeto de Lei que tem por objetivo alterar a denominação do Hospital de Referência Dr. Alfredo Oliveira Barros, previsto na Lei nº 1.601, de 22 de agosto de 2005, passando a denominar-se Hospital e Maternidade Regional Dr. Moisés Nogueira Avelino – HMRDMA.

A denominação de equipamentos públicos com o nome de personalidades que contribuíram para o desenvolvimento da sociedade constitui prática tradicional do Poder Legislativo, representando de forma legítima de reconhecimento público e preservação da memória histórica.

A proposição limita-se à alteração nominal da unidade hospitalar, sem implicar criação de despesas ou alteração da estrutura administrativa da rede pública de saúde, razão pela qual não interfere nas competências administrativas do Poder Executivo.

A iniciativa busca prestar justa homenagem ao Dr. Moisés Nogueira Avelino, médico e figura pública de grande relevância, cuja história se confunde com o processo de consolidação do Tocantins. Sua trajetória foi marcada pela dedicação ao serviço público, pela atuação política e pela contribuição



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DEPUTADO ESTADUAL
**NILTON
FRANCO**
FRANCO, SIMPLES E AMIGO!

DIRLEG-AL
Fls. 3
@f

significativa para o fortalecimento das instituições e para o desenvolvimento do Estado.

Ressalta-se ainda que a nova denominação contempla a natureza dos serviços prestados pela unidade, incluindo a assistência materno-infantil, reforçando o papel estratégico da instituição na rede pública de saúde.

Diante da relevância da homenagem e do reconhecimento ao legado do Dr. Moisés Nogueira Avelino para o Estado do Tocantins, submeto a presente matéria à apreciação dos nobres Pares, confiante em sua aprovação.

Sala das Sessões, 07 de maio de 2026.



NILTON FRANCO
Deputado Estadual

[Imprimir](#)ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins de Palmas - TO**
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo**RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO**Código do Documento: **P606eed01452fb656913cf4b40b34490cK16382**Tipo de Proposição:
Projeto de Lei da CasaAutor: **NILTON FRANCO**Enviada por: **Nilto
Franco
(dep.nilton.franco)**Descrição: **Altera a Lei nº 1.601, de 22 de agosto de 2005, para modificar a
denominação do Hospital de Referência Dr. Alfredo Oliveira Barros para
Hospital e Maternidade Regional Dr. Moisés Nogueira Avelino –
HMRDMA.**Data de Envio:
07/05/2026 09:55:28

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.



NILTON FRANCO